



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº 55/2020

Data da publicação: 19 de maio de 2020.

GABINETE DA REITORIA	PORTARIA NORMATIVA Nº 361 a 362/2020/GR PORTARIA Nº 750 a 755/2020/GR
CAMPUS DE BLUMENAU	PORTARIA Nº 053/2020/BNU
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO	PORTARIA Nº 3/2020/PROEX CHAMADA INTERNA Nº1/2020/NETI/PROEX/UFSC
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	PORTARIA Nº 071 a 072/PROGRAD/2020
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	PORTARIA Nº 017 a 026/2020/CCA

GABINETE DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Portaria Normativa de 18 de maio de 2020

Altera a Portaria Normativa nº 360/2020/GR, modificando a composição do Comitê Assessor e dos subcomitês.

Nº 361/2020/GR - Art. 1º A Portaria Normativa nº 360/2020/GR passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º

.....
II – três representantes das direções de unidades acadêmicas;
.....” (NR)

“Art. 9º

.....

§ 1º

I – um representante do Centro de Ciências Biológicas (CCB);
II – dois representantes do Centro de Ciências da Saúde (CCS);
III – três representantes do Centro Tecnológico (CTC);
IV – um representante do Centro de Blumenau;
V – um representante do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM);
VI – um representante do Centro de Ciências da Educação (CED);
VII – três representantes do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH);
VIII – um representante do Centro de Comunicação e Expressão (CCE).

§ 2º

III – dois representantes do CCE, sendo um do Departamento de Jornalismo (JOR/CCE);

IV – quatro representantes dos Agentes de Comunicação dos *campi*.

.....

§ 3º

IX – quatro representantes das unidades acadêmicas;

X – três representantes dos *campi*; e

.....

§ 4º

VII – dois representantes da Educação Infantil (EBTT), sendo 1 (um) do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) e 1 (um) do Colégio de Aplicação (CA);

VIII – dez representantes de unidades acadêmicas, sendo 7 (sete) de Florianópolis e 3 (três) dos *campi*;

.....

§ 5º

VIII – dois representantes de unidades acadêmicas;

.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Considerando a declaração, pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus, e tendo em vista o art. 207

da Constituição Federal; a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; a IN nº 21, de 16 de março de 2020, do Ministério da Economia; a N.T. nº 66/2018-MP, de 30 de janeiro de 2018; a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; os decretos nº 509 e nº 515, de 17 de março de 2020, e nº 525, de 23 de março de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina; os decretos nº 21.340, de 13 de março de 2020, e nº 21.347, de 16 de março de 2020, da Prefeitura Municipal de Florianópolis; as portarias normativas nº 352/2020/GR e nº 353/2020/GR, de 16 de março de 2020, nº 354/2020/GR, de 18 de março de 2020, nº 355/2020/GR, de 24 de março de 2020, nº 356/2020/GR, de 31 de março de 2020, nº 357/2020/GR, de 7 de abril de 2020, e nº 359/2020/GR, de 29 de abril de 2020; bem como o artigo 30, inciso XVII, e o artigo 31 do Estatuto da UFSC.)

Portaria Normativa de 19 de maio de 2020

Altera a Portaria Normativa nº 360/2020/GR, modificando a composição do Comitê de Combate à Pandemia do COVID-19.

Nº 362/2020/GR - Art. 1º A Portaria Normativa nº 360/2020/GR passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....

V – um representante o Sindicato das Universidades Federais de Santa Catarina (Apufsc-Sindical);

VI – um representante do Sindicato de Trabalhadores em Educação das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina (SINTUFSC);

VII – um representante do Diretório Central dos Estudantes Luís Travassos (DCE); e

VIII – um representante da Associação de Pós-Graduandos da UFSC (APG).”

(NR)

Art. 2º Esta portaria normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Considerando a declaração, pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus, e tendo em vista o art. 207 da Constituição Federal; a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; a IN nº 21, de 16 de março de 2020, do Ministério da Economia; a N.T. nº 66/2018-MP, de 30 de janeiro de 2018; a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; os decretos nº 509 e nº 515, de 17 de março de 2020, e nº 525, de 23 de março de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina; os decretos nº 21.340, de 13 de março de 2020, e nº 21.347, de 16 de março de 2020, da Prefeitura Municipal de Florianópolis; as portarias normativas nº 352/2020/GR e nº 353/2020/GR, de 16 de março de 2020, nº 354/2020/GR, de 18 de março de 2020, nº 355/2020/GR, de 24 de março de 2020, nº 356/2020/GR, de 31 de março de 2020, nº 357/2020/GR, de 7 de abril de 2020, e nº 359/2020/GR, de 29 de abril de 2020; bem como o artigo 30, inciso XVII, e o artigo 31 do Estatuto da UFSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 18 de maio de 2020

Nº 750/2020/GR - Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para compor o Comitê Assessor, instituído pelo art. 8º da PORTARIA NORMATIVA Nº 360/2020/GR:

- I – Rogério Cid Bastos (PROEX);
- II – Pedro Luiz Manique Barreto (PRAE);
- III – Carolina Bahia (CCJ);
- IV – Celso Spada (CCS);
- V – Jacques Mick (CFH);
- VI – Humberto Martins (SINTUFSC);
- VII – Victor Klauck Beirith (DCE);
- VIII – Carlos Alberto Marques (APUFSC);
- IX – Victor Hugo Graffunder de Oliveira (APG);
- X – Evelyn Elias (Prefeitura Municipal de Araranguá);
- XI – Jucelaine Cristina dos Santos (Prefeitura Municipal de Curitiba); e
- XII – Jean Rodrigues da Silva (Prefeitura Municipal de Joinville).

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no art. 1º a carga horária de vinte horas semanais para o desempenho das atividades do Comitê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Considerando o que consta na PORTARIA NORMATIVA nº 360/2020/GR, de 11 de maio de 2020, alterada pela PORTARIA NORMATIVA Nº 361/2020/GR, de 18 de maio de 2020)

Nº 751/2020/GR - Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para compor o Subcomitê Científico, instituído pelo art. 9º, § 1º, da PORTARIA NORMATIVA Nº 360/2020/GR:

- I – Oscar Bruna Romero (CCB);
- II – Fabricio Augusto Menegon (CCS);
- III – Ana Luiza de Lima Curi Hallal (CCS);
- IV – Nilton Branco (CFM);
- V – Nestor Roqueiro (CTC);
- VI – Luiz Rafael dos Santos (Blumenau);
- VII – Bruno A. M. Carciofi (CTC);
- IX – André Wüst Zibetti (CTC);
- X – Zenilde Durli (CED);
- XI – Darlei Dall’Agnol (CFH);
- XII – Márcia Grisotti (CFH);
- XIII – Roberto Moraes Cruz (CFH); e
- XIV – Sandra Rolim Ensslin (CSE).

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º a carga horária de vinte horas semanais para o desempenho das atividades do Subcomitê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Considerando o que consta na PORTARIA NORMATIVA Nº 360/2020/GR, de 11 de maio de 2020, alterada pela PORTARIA NORMATIVA Nº 361/2020/GR, de 18 de maio de 2020)

Nº 752/2020/GR - Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para compor o Subcomitê de Comunicação instituído pelo art. 9º, § 2º, da PORTARIA NORMATIVA nº 360/2020/GR:

- I – Mayra Ramos de Souza Cajueiro Warren (AGECOM);
- II – Cledison Ambrozio Marques (TV UFSC);
- III – Tattiana Gonçalves Teixeira (JOR/CCE);
- IV – Luiz Henrique Milani Queriquelli (CCE);
- V – Michely Renata Martarello de Almeida Toso (Curitiba);
- VI – Larissa Loize Nunes de Oliveira Brancher (Joinville);
- VII – Camila Collato (Blumenau); e

VIII – Jonas de Medeiros Goulart (Araranguá).

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no art. 1º a carga horária de vinte horas semanais para o desempenho das atividades do Subcomitê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Considerando o que consta na PORTARIA NORMATIVA Nº 360/2020/GR, de 11 de maio de 2020, alterada pela PORTARIA NORMATIVA Nº 361/2020/GR, de 18 de maio de 2020)

Nº 753/2020/GR - Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para compor o Subcomitê de Infraestrutura e Administração, instituído pelo art. 9º, § 3º, da PORTARIA NORMATIVA nº 360/2020/GR:

I – Carla Cristina Dutra Búrigo (PRODEGESP);

II – Jair Napoleão Filho (PROAD);

III – Bruno Carlo Celeguim de Amattos (SETIC);

IV – Leandro Luis de Oliveira (SSI);

V – Paulo Roberto Pinto da Luz (SEOMA);

VI – Alexandre Moraes Ramos (SINOVA);

VII – Maria de Lourdes Alves Borges (SECARTE);

VIII – Juliano Fernandes da Silva (SESP);

IX – Samuel da Silva Mattos (CCJ);

X – Cláudia Ângela Maziero Volpato (CCS);

XI – Michel Angillo Saad (CDS);

XII – Adir Valdemar Garcia (CED);

XIII – Cibeli Borba Machado (Araranguá);

XIV – Carolina Suelen da Silva (Blumenau);

XV – Leila Carvalho Melo (Joinville); e

XVI – Karine Albrescht Kerr (SINTUFSC).

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no art. 1º a carga horária de vinte horas semanais para o desempenho das atividades do Subcomitê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Considerando o que consta na PORTARIA NORMATIVA Nº 360/2020/GR, de 11 de maio de 2020, alterada pela PORTARIA NORMATIVA Nº 361/2020/GR, de 18 de maio de 2020)

Nº 754/2020/GR- Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para compor o Subcomitê Acadêmico, instituído pelo art. 9º, § 4º, da PORTARIA NORMATIVA Nº 360/2020/GR:

I – Alexandre Marino Costa (PROGRAD);

II – Cristiane Derani (PROPG);

III – Graziela De Luca Canto (PROEX)

IV – Maique Weber Biavatti (PROPESQ);

V – Luciano Patrício Souza De Castro (SEAD);

VI – Rosalba Maria Cardoso Garcia (CED);

VII – Juliane Mendes Rosa La Banca (NDI);

VIII – Marina Guazelli Soligo (Col. de Aplicação);

IX – Carmem Maria Olivera Muller (CCA);

X – Rachel Louise Sutton Spence (CCE);

XI – Clarindo Epaminondas de Sá Neto (CCJ);

XII – Aroldo Pfohmann de Carvalho (CCS);

XIII – Antônio Renato Pereira Moro (CDS);

XIV – Leticia Maria Costa da Nobrega Cesarino (CFH);

XV – Daniel Ricardo Castelan (CSE);

XVI – Adriano Peres (Blumenau);
XVII – Fernando José Spanhol (Araranguá);
XVIII – Alexandre de Oliveira Tavela (Curitibanos);
XIX – Patricia Della Méa Plentz (APUFSC);
XX – Cauê Baasch de Souza (DCE); e
XXI – Henry Bill Mc Quade Junior (APG).

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no art. 1º a carga horária de vinte horas semanais para o desempenho das atividades do Subcomitê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Considerando o que consta na PORTARIA NORMATIVA Nº 360/2020/GR, de 11 de maio de 2020, alterada pela PORTARIA NORMATIVA Nº 361/2020/GR, de 18 de maio de 2020)

Nº 755/2020/GR - Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para compor o Subcomitê de Assistência Estudantil, instituído pelo art. 9º, § 5º, da PORTARIA NORMATIVA Nº 360/2020/GR:

I – Claudia Priscila Schupel dos Santos (PRAE);
II – Francis Tourinho (SAAD);
III – Lincoln Fernandes (SINTER);
IV – Fernando Richartz (SEPLAN);
V – Marcio Clemes (SETIC);
VI – Ana Carla Bastos (CCA);
VII – Dilceane Carraro (CSE);
VIII – Rossana Lopes Pereira de Souza (Araranguá); e
IX – Danielle de Paula Braz (DCE).

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no art. 1º a carga horária de vinte horas semanais para o desempenho das atividades do Subcomitê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Considerando o que consta na PORTARIA NORMATIVA Nº 360/2020/GR, de 11 de maio de 2020, alterada pela PORTARIA NORMATIVA Nº 361/2020/GR, de 18 de maio de 2020)

CAMPUS DE BLUMENAU

CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

A VICE-DIRETORA DO CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 2873/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Portaria de 18 de maio de 2020

Nº 053/2020/BNU - Art. 1º Instituir a Comissão de levantamento de informações sobre Inclusão Tecnológica dos estudantes do Campus Blumenau, com o objetivo de avaliar as condições dos estudantes para acompanharem remotamente as disciplinas onde estão matriculados. A Comissão será composta pelos servidores abaixo:

Zenira Maria Malacarne Signori (presidente)
Cláudio de Moraes
Glaucio Pereira de Oliveira e Braga
Daiana Martini

Art. 2º O prazo para o encerramento dos trabalhos é 27 de maio de 2020.

Portarias de 19 de maio de 2020

Nº 054/2020/BNU – Art. 1º SUBSTITUIR a servidora CINTIA MARANGONI, SIAPE 2531012 pela servidora CRISTIANE DA COSTA, SIAPE 1023086, para o exercício da função de Supervisora de Laboratório de Meio Ambiente (LABMAM), pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18 de maio de 2020.

Art. 2º Atribuir carga horária administrativa de até 4 (quatro) horas semanais.

Art. 3º Revogar a Portaria 130/BNU/2019 de 13 de setembro de 2019.

Nº 055/2020/BNU - Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO RIBEIRO OLIVEIRA, SIAPE 1052404, para o exercício da função de Supervisor de Laboratório Integrado Têxtil (LINTEX), pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18 de maio de 2020.

Art. 2º Atribuir carga horária administrativa de até 4 (quatro) horas semanais.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 18 de maio de 2020

Nº 3/2020/PROEX - Art. 1º Designar MARIA FERNANDA BAETA NEVES ALONSO DA COSTA, SIAPE 2859312, MARIA HERMÍNIA LAGE FERNANDES LAFFIN, SIAPE: 1299324 e GUILHERME HENRIQUE KOERICH, SIAPE: 1131606, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para analisar e avaliar as candidaturas à Chamada Interna nº 1/2020/NETI/PROEX – Seleção para Coordenador Pedagógico do Núcleo de Estudos da Terceira Idade.

Art. 2º Atribuir aos membros da comissão seis horas para o desempenho de suas atividades no período de 15 de maio a 2 de julho de 2020.

A Pró-Reitoria de Extensão abre chamada interna para candidaturas à Coordenação Pedagógica do Núcleo de Estudos da Terceira Idade da Universidade Federal de Santa Catarina.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NÚCLEO DE ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE

CHAMADA INTERNA Nº 1/2020/NETI/PROEX/UFSC DE 15 DE MAIO DE 2020

O Núcleo de Estudos da Terceira Idade (NETI) é um espaço para realização de atividades de extensão integradas à pesquisa e ensino, da graduação e pós-graduação dos centros de ensino da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O NETI foi concebido tendo como base o modelo da Universidade Aberta da Terceira Idade – UNATI, em Toulouse na França e com o objetivo de propiciar um ambiente de aprendizagem, diálogo, socialização e exercício da cidadania para pessoas com mais de 50 anos de idade. Criado em 1983, atualmente o NETI está vinculado à Pró-Reitoria de Extensão.

Esta chamada interna tem como objetivo selecionar um docente da UFSC para atuar como Coordenador Pedagógico do NETI, ficando responsável pela condução de atividades relativas à organização escolar, em especial acerca de metodologias de ensino para adultos e idosos,

formação docente, além da construção e integração de grupos de trabalho para elaboração de regimentos e estatutos internos.

O Pró-Reitor de Extensão atribuirá ao Coordenador Pedagógico do NETI uma portaria com carga horária semanal de até 20 (vinte) horas para o desenvolvimento de suas atividades nos semestres 2020-2, 2021-1 e 2021-2.

1 REQUISITOS

1.1. Ser docente da Universidade Federal de Santa Catarina, com vínculo ativo, em regime de Dedicção Exclusiva, com formação em Pedagogia.

1.2. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais na função de Coordenador Pedagógico no NETI, sem prejuízo em suas demais atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no departamento em que está lotado.

2 INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 15 de maio a 14 de junho de 2020.

2.2. Para inscrever-se é necessário enviar os seguintes documentos:

a) Currículo resumido, destacando apenas as principais atividades relacionadas ao escopo deste edital, contendo obrigatoriamente:

I. Identificação: nome completo, data de nascimento, CPF, SIAPE, departamento, telefone celular e e-mail;

II. Descrição de experiência profissional na área;

III. Projetos de Extensão e Pesquisa (PDF gerado pelo SIGPEX).

b) Carta de intenções, justificando interesse;

c) Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, assinada e com anuência do Chefe do Departamento, conforme modelo apresentado no Anexo 1.

Todos os documentos deverão ser digitalizados na ordem acima e encaminhados em um único arquivo PDF para o e-mail: coordenacao.neti@contato.ufsc.br, com assunto: Chamada Interna - Coordenação Pedagógica – NOME DO CANDIDATO.

3 SELEÇÃO

3.1 Uma comissão designada pelo Pró-Reitor de Extensão irá selecionar o candidato com base nos critérios apresentados nos itens 3.3 a 3.8.

3.2 A seleção será feita em duas etapas.

3.3 Na primeira etapa serão analisados os documentos do item 2.2, conforme quadro 1:

Quadro 1: Critérios de seleção.

Critérios	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência em Coordenação Pedagógica	0,0	4,0
Experiência em atividades com idosos	Ensino (0,5) Pesquisa (0,5) Extensão (0,5)	1,5
Tempo como professor efetivo na UFSC	0 – 10 anos (0,5) 10 – 20 anos (1,5)	2,0
Número de ações registradas no SIGPEX	0 a 5 (0,25) 5 a 10 (1,0) 10 ou mais (1,25)	2,5
Total		10

3.4 Será considerado aprovado e classificado o docente que obtiver, no mínimo, 50% ou nota "5,0" de aproveitamento na soma das notas.

3.5 Os candidatos aprovados na etapa 1 serão chamados para a etapa 2, entrevista.

3.6 O cronograma das entrevistas será publicado no site do NETI e encaminhado por *e-mail* a todos os classificados na etapa 1.

3.7 Será atribuída uma nota de zero a dez pela participação do candidato na entrevista.

3.8 O Coordenador Pedagógico será selecionado com base na média aritmética entre os pontos obtidos na etapa 1 e na etapa 2.

4 RESULTADO

O resultado da seleção será publicado no site do NETI e da PROEX até o dia 1º de julho de 2020. O Coordenador Pedagógico iniciará suas atividades no dia 6 de julho de 2020.

5 RECURSOS

Caberá recurso do resultado do edital, no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado, enviando documento explanando seus argumentos, datado e assinado para o *e-mail*: coordenacao.neti@contato.ufsc.br, com assunto: Recurso Chamada Interna - Coordenação Pedagógica – NOME DO CANDIDATO.

ANEXO 1

CHAMADA INTERNA Nº 1/2020/NETI/PROEX/UFSC
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Ao Pró-Reitor de Extensão, professor Rogério Cid Bastos
À Coordenadora do NETI, professora Maria Fernanda Baeta Neves Alonso da Costa

Eu, _____

SIAPE _____, lotado(a) no departamento _____,

declaro estar ciente dos termos da chamada interna nº 1/2020/NETI/PROEX e caso selecionado(a) para a função de Coordenador Pedagógico do Núcleo de Estudos da Terceira Idade, estou ciente e declaro disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de minhas atividades nos semestres 2020-2, 2020-1 e 2021-2.

Florianópolis _____, de _____, de 2020.

carimbo e assinatura do candidato

carimbo e assinatura do chefe de departamento

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria 59/2015/GR, de 13 de julho de 2015, RESOLVE:

Portarias de 15 de maio de 2020

Nº 071/PROGRAD/2020 - Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 070/PROGRAD/2020, publicada no Boletim da UFSC nº 053 de 14 de maio de 2020 como segue:

Onde se lê:

Rodrigo de Almeida Mohedano, SIAPE 2265531 - UFSC: 555015 [ENS/CTC], atualmente na Classe A (Adjunto - A) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 09/02/2020. (Processo 23080.017203/2020-40).

Leia-se:

Rodrigo de Almeida Mohedano, SIAPE 1265531 - UFSC: 211499 [ENS/CTC], atualmente na Classe A (Adjunto - A) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 09/02/2020. (Processo 23080.017203/2020-40).

Onde se lê:

Pricilla Cristine Trierweiller, SIAPE 2606583 - UFSC: 179005 [NDI/CED], atualmente na Classe A (Adjunto - A) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 11/02/2013. Em conformidade com o Ofício Circular nº 53/2018 do MP, de 28/02/2018, os efeitos financeiros dessa progressão/promoção vigoram a partir de 01/08/2016 (Processo 23080.016756/2020-85).

Leia-se:

Pricilla Cristine Trierweiller, SIAPE 2606583 - UFSC: 179005 [NDI/CED], atualmente na Classe D3, Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D3, Nível 02 a partir de 11/02/2013. Em conformidade com o Ofício Circular nº 53/2018 do MP, de 28/02/2018, os efeitos financeiros dessa progressão/promoção vigoram a partir de 01/08/2016 (Processo 23080.016756/2020-85). (Ref. Em conformidade com as Leis 12.772/2012, 12.863/2013 e 13.325/2016, a Resolução 114/CUn/2017)

Portarias de 18 de maio de 2020

Nº 072/PROGRAD/2020 - Art. 1º - CONCEDER a Progressão/Promoção Funcional, por avaliação, aos seguintes docentes da Carreira do Magistério Federal.

Beatriz Álvares Cabral de Barros, SIAPE 3365837 - UFSC: 183207 [ODT/CCS], atualmente na Classe C (Professor Adjunto) Nível 04, sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 01/02/2020. (Processo 23080.003646/2020-53).

Cláudio Ladeira de Oliveira, SIAPE 2488341 - UFSC: 199146 [DIR/CCJ], atualmente na Classe C (Professor Adjunto) Nível 04, sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 05/05/2020. (Processo 23080.017402/2020-58).

Eleonora D'orsi, SIAPE 1518589 - UFSC: 136292 [SPB/CCS], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 03, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 26/01/2020. (Processo 23080.004314/2020-96).

Gean Vitor Salmoria, SIAPE 1363373 - UFSC: 129890 [EMC/CTC], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 04, sua Promoção Funcional para a Classe E (Professor Titular) Nível Único a partir de 11/10/2018. (Processo 23080.064193/2019-06).

Leonardo Rubi Rörig, SIAPE 1770880 - UFSC: 173830 [BOT/CCB], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 17/03/2020. (Processo 23080.015605/2020-18).

Maria Conceição de Oliveira, SIAPE 2446469 - UFSC: 212193 [BSU/CCR], atualmente na Classe C (Professor Adjunto) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 26/03/2020. (Processo 23080.017191/2020-53).

Maria Rita Drumond Viana, SIAPE 1209789 - UFSC: 200063 [LLE/CCE], atualmente na Classe C (Professor Adjunto) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 07/05/2020. (Processo 23080.017932/2020-04).

Marília Miotto, SIAPE 1133369 - UFSC: 211456 [CAL/CCA], atualmente na Classe A (Adjunto - A) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 08/02/2020. (Processo 23080.018050/2020-58).

Martin Augusto Gagliotti Vigil, SIAPE 1297988 - UFSC: 212428 [DEC/CTS], atualmente na Classe A (Adjunto - A) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 06/04/2020. (Processo 23080.015962/2020-78).

Sergio Ricardo Floeter, SIAPE 1524376 - UFSC: 136837 [ECZ/CCB], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 03, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 07/03/2020. (Processo 23080.016272/2020-36).

(Ref. Em conformidade com as Leis 12.772/2012, 12.863/2013 e 13.325/2016, a Resolução 114/CUn/2017)

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Portaria de 22 de abril de 2020

Nº 017/2020/CCA - Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22 de abril de 2020, a Professora RENATA DIAS DE MELLO CASTANHO AMBONI, MASIS n.º 128206 e SIAPE n.º 2364323, para desempenhar as atividades de Coordenadora de Pesquisa do Centro de Ciências Agrárias, atribuindo-lhe carga horária de 8 (oito) horas semanais.

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 057/2019/CCA.

Portaria de 23 de abril de 2020

Nº 018/2020/CCA - Art. 1º DESIGNAR a Professora Monica Yumi Tsuzuki, MASIS n.º 130782 e SIAPE n.º 1361602, para desempenhar as atividades de Coordenador de Ensino do Departamento de Aquicultura, a partir de 15 de março de 2020, com mandato até 14 de março de 2022, atribuindo-lhe a carga horária de até 10(dez) horas semanais.

(De acordo com Ofício E 039/AQI/CCA/2020).

Nº 019/2020/CCA - Art. 1º DESIGNAR os Professores indicados abaixo para exercerem, de 14/04/2020 a 31/12/2020, as atividades abaixo descritas, com carga horária de até 02 (duas) horas semanais:

Atividade Administrativa	Docente	SIAPE
--------------------------	---------	-------

Disciplinas AQI 5336 – Monitoria, AQI 5335 – Prática de Pesquisa	Roberto Bianchini Derner	4176274
Disciplinas AQI5220-Estágio Supervisionado I, AQI5240 – Estágio Supervisionado de Eng. De Aquicultura, AQI 5351- Trabalho de Conclusão de Curso de Eng. De Aquicultura, AQI5911- Programa de Intercâmbio I, AQI5912-Programa de Intercâmbio II, AQI5913- Programa de Intercâmbio III	Anita Rademaker Valença	1683987
Disciplina AQI 5330 – Prática de Extensão	Gilberto José Pereira Onofre de Andrade	1813137

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 128/2019/CCA, de 04 de dezembro de 2019.
(De acordo com E 041/AQI/CCA/2020).

Portaria de 06 de maio de 2020

Nº 020/2020/CCA - Art. 1º DESIGNAR a docente Carlise Beddin Fritzen Freire (SIAPE 1044669), a partir de 22 de abril de 2020, para desempenhar as atividades de Coordenadora de Pesquisa do Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos, atribuindo-lhe carga horária de 8 (oito) horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º REVOGAR a Portaria n.º 058/2019/CCA, DE 10 DE JUNHO DE 2019.
(De acordo com Solicitação Digital 017440/2020).

Nº 021/2020/CCA - Art. 1º DESIGNAR a docente Kátia Rezzadori (SIAPE 1098153), a partir de 22 de abril de 2020, para desempenhar as atividades de Coordenadora de Extensão do Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos, atribuindo-lhe carga horária de 8 (oito) horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º REVOGAR a Portaria n.º 058/2019/CCA, DE 10 DE JUNHO DE 2019.
(De acordo com a Solicitação Digital 017440/2020)

Nº 022/2020/CCA -DESIGNAR os professores abaixo relacionados para exercerem a função de Supervisores de Laboratório do Departamento de Fitotecnia, com as respectivas atribuições de carga horária, pelo período de 09/03/2020 a 09/03/2021, conforme segue:

Laboratório	Supervisor (a)	SIAPE	CH semanal
Núcleo de estudos da Uva e do Vinho	Alberto Fontanella Brighenti	3091344	3h
Laboratório de Entomologia Agrícola	César Assis Butignol	1157483	6h
Laboratório de Plantas de Lavoura	Cristina Magalhães Ribas dos Santos	1018875	6h
Laboratório de Floricultura e Plantas Ornamentais	Enio Luiz Pedrotti	1157509	3h
Viveiro de Plantas	Enio Luiz Pedrotti Alberto Fontanella Brighenti	1157509 3091344	3h 3h
Laboratório de Ecologia Aplicada	Fernando Joner Ilyas Siddique	2837475 1892549	3h 3h
Laboratório de Pesquisas em Agrobiodiversidade	Robson Marcelo Di Piero	1460908	3h

Laboratório de Morfogênese e Bioquímica Vegetal	Marcelo Maraschin	1159424	6h
Laboratório de Fitopatologia	Marciel João Stadnik	1350935	3h
Núcleo de Estudos sobre Recursos do Mar para a Agricultura	Marciel João Stadnik	1350935	3h
Núcleo de Pesquisas em Florestas Tropicais	Tiago Montagna	3091229	6h
Laboratório de Fisiologia do Desenvolvimento e Genética Vegetal	Valdir Marcos Stefenon	2625598	6h
Laboratório Integrado de Fitotecnia	Roberta Sales Guedes Pereira	1895033	3h
Laboratório de Sementes	Roberta Sales Guedes Pereira	1895033	3h
Laboratório de Fitossanidade	Robson Marcelo Di Piero	1460908	3h
Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Rosete Pescador	1789149	6h

(De acordo com a Solicitação Digital 017451/2020).

Portaria de 08 de maio de 2020

Nº 023/2020/CCA - Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22 de abril de 2020, o Professor Valdir Marcos Stefenon, MASIS n.º 219694 e SIAPE n.º 2625598, para desempenhar as atividades de Subcoordenador de Pesquisa do Centro de Ciências Agrárias.

O VICE DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Portaria de 08 de maio de 2020

Nº 024/2020/CCA - Art. 1º Designar os professores titulares Alex Pires de Oliveira Nuñez (Titular Interno – UFSC), Carlos Alberto Ceretta (Titular Externo – UFSM), Maria Beatriz Abreu Glória (Titular Externo – UFMG), Ronaldo Cavalli (Titular Externo – FURG), Maurício Sedrez dos Reis (Suplente Interno – UFSC) e Paulo de Tarso da Cunha Chaves (Suplente Externo – UFPR) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora de Memoriais de Avaliação de Desempenho (MAD) e Memoriais de Atividades Acadêmicas (MAA) ou Teses Inéditas dos docentes do Centro de Ciências Agrárias, abaixo listados, aptos a se submeter à promoção à Classe E no primeiro semestre de 2020:

Elane Schwinden Prudêncio

Luiz Carlos Pittol Martini

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Leila Beatriz Hersing Costa para secretariar as atividades da Comissão Avaliadora.

(De acordo com a Resolução Normativa nº 114/CUn/2017, de 14 de novembro de 2017)

Nº 025/2020/CCA - Art. 1º Designar os professores titulares Sérgio Augusto Ferreira de Quadros (Titular Interno – UFSC), Carlos Alberto Ceretta (Titular Externo – UFSM), Maria Beatriz Abreu Glória (Titular Externo – UFMG), Ronaldo Cavalli (Titular Externo – FURG), Maurício Sedrez dos Reis (Suplente Interno – UFSC) e Paulo de Tarso da Cunha Chaves (Suplente Externo – UFPR) para,

sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora de Memoriais de Avaliação de Desempenho (MAD) e Memoriais de Atividades Acadêmicas (MAA) ou Teses Inéditas do docente do Centro de Ciências Agrárias, abaixo listado, apto a se submeter à promoção à Classe E no primeiro semestre de 2020:

Walter Quadros Seiffert

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Leila Beatriz Hersing Costa para secretariar as atividades da Comissão Avaliadora.

(De acordo com a Resolução Normativa nº 114/CUn/2017, de 14 de novembro de 2017)

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Portaria de 19 de maio de 2020

Nº 026/2020/CCA - Art. 1º DESIGNAR o Professor Gilberto José Pereira Onofre de Andrade, MASIS n.º 176626 e SIAPE n.º 1813137, para desempenhar as atividades de Coordenador de Extensão do Departamento de Aquicultura, a partir de 18 de maio de 2020, por um período de dois anos, atribuindo-lhe a carga horária de até 10(dez) horas semanais.

(De acordo com Ofício E 056/AQI/CCA/2020)